



24

DECRETO Nº 23

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O sr. Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º- Em homenagem ao CORPO DE DEUS, fica decretado ponto facultativo, o dia cinco do corrente mês, nesta Prefeitura.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 2 de junho de 1969

Geirson de Souza

Prefeito Municipal

Carla F. de Souza

Pelo Secretário

Reg. às fls. 79 do livro próprio

[Handwritten signature]
